



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 14 de outubro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4629



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 019/2025)	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Nº 017/2025)	4
ERRATA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Nº 002/2025)	9
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2025)	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2022)	13
NOTIFICAÇÃO (CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2021)	14
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025)	16
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025)	29
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	30
LICITAÇÕES E CONTRATOS	30
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 278/2022)	30
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31
LICITAÇÕES E CONTRATOS	31
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2602/2025)	31
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	32
ATOS OFICIAIS	32
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 32/2025)	32
PORTARIA (Nº 562/2025)	34
PORTARIA (Nº 563/2025)	35

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 019/2025)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
N. 19/2025

A Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Amargosa, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos nº 281 e nº 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica os infratores sobre as respectivas autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, o direito de ampla defesa conforme o prazo de 30 dias a partir desta publicação

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
AT00007130	JRR2431	25/09/2025	60412	AV. DR. LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007565	JSG3C37	29/09/2025	60501	RUA JOAO LEAO SALES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00007129	NSQ2602	25/09/2025	60501	AV. DR. ABELARDO VELOSO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00007123	NYI6I27	24/09/2025	60501	AV. DR. LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00006622	NZN1J60	26/09/2025	60501	AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00007128	NZX5544	25/09/2025	60501	AV. DR. LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00007124	PKK4673	24/09/2025	60501	AV. DR. LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00007417	PLD7J98	22/09/2025	69120	RUA MARQUES DE HERVAL	R\$ 70,70	R\$ 88,38
AT00007125	RPK0G28	24/09/2025	60501	AV. DR. LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00007126	SJR0F00	24/09/2025	60501	AV. DR. ABELARDO VELOSO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00007127	SKN8J61	24/09/2025	60412	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TOTAL: 11						

Amargosa, 14 de Outubro de 2025

Superintendência de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Nº 017/2025)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Prça. José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

N. 17/2025

A Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Amargosa, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos nº 281 e nº 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica os infratores sobre as respectivas autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, o direito de ampla defesa conforme o prazo de 30 dias a partir desta publicação.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
AT00007396	DIE0I29	21/07/2025	60502	AV DR LUIS SANDE	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00007371	EQW8E26	14/07/2025	55414	AVENIDA LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007370	ERT9H26	14/07/2025	55414	AVENIDA LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008001	FPM7H46	22/07/2025	60412	AV. DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007388	GRF3C42	19/07/2025	55680	RUA MILTON COHIM	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007368	JNO1D46	14/07/2025	55414	PRACA IRACI SILVA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007367	JNT6340	14/07/2025	55414	PRACA IRACI SILVA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007384	JOK1D90	19/07/2025	54521	AVENIDA DR. LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Prça. José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00007375	JOT4778	15/07/2025	57380	RUA DOUTOR ROBERTO SANTOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00007379	JPO6359	19/07/2025	55500	RUA MILTON COHIM	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005499	JRY7006	19/07/2025	55413	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007394	JSG3746	19/07/2025	57380	RUA DR. ROBERTO SANTOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00008003	JSL0E63	22/07/2025	60412	AV. DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007369	MSN5C81	14/07/2025	55414	PRACA IRACI SILVA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00006908	NYP9073	23/07/2025	60760	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00007386	NYR3H56	19/07/2025	54521	AVENIDA DR. LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007365	NZJ7278	14/07/2025	60412	AVENIDA JOAO SALES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007374	NZN3A42	15/07/2025	55414	PRACA DOUTOR HELIO NEVES DA ROCHA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00006910	OKM0454	23/07/2025	51851	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007380	OUJ1F99	19/07/2025	55413	AV. JOSUE SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007385	OUR1018	19/07/2025	54521	AVENIDA DR. LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007360	OVA0I61	10/07/2025	55414	AVENIDA. GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007378	OZG2J02	15/07/2025	55500	AVENIDA DR. LUIS SANDES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005498	OZK1896	19/07/2025	55413	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Prça. José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00007361	OZP7J58	10/07/2025	55414	AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00006905	OZR8D27	23/07/2025	60760	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005287	PJG4256	21/07/2025	55413	AV JOSUE SAMPAIO MELO, CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007391	PJG4B18	19/07/2025	61220	RUA RUY BARBOSA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00007392	PJG4B18	19/07/2025	58350	RUA RUY BARBOSA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007393	PJG4B18	19/07/2025	59320	RUA RUY BARBOSA	R\$ 1.173,88	R\$ 1.467,35
AT00007356	PJT7B48	04/07/2025	55414	AV. LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005288	PJT8I87	21/07/2025	50100	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ	R\$ 704,33	R\$ 880,41
AT00006902	PKK8319	23/07/2025	60760	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005497	PKQ1241	19/07/2025	55413	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007390	PKR3287	19/07/2025	54870	PRACA JOAO ANGELO PEREIRA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007398	PKX6308	23/07/2025	54521	RUA JOAO LEAL SALES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007381	PLF7H19	19/07/2025	55413	AV. JOSUE SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007306	PLH3D52	11/06/2025	60681	RUA RUY BARBOSA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007307	PLH3D52	11/06/2025	58350	RUA RUY BARBOSA	R\$ 156,18	R\$ 195,23



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Prça. José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00007373	PLQ9H99	15/07/2025	55414	PRACA DOUTOR HELIO NEVES DA ROCHA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008006	PWN4E97	22/07/2025	76332	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00006534	QTV3B65	12/04/2025	52741	AV. DR LUIS SANDE	R\$ 2.347,83	R\$ 2.934,79
AT00006904	QTX7A79	23/07/2025	60760	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00007366	RCO8F64	14/07/2025	70481	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00007397	RCR4F10	23/07/2025	66371	AVENIDA DR. ABELARDO VELOSO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007387	RCW5C80	19/07/2025	54521	AVENIDA DR. LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007399	RCW7G4 3	23/07/2025	55414	AV LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007389	RCZ6G68	19/07/2025	55680	RUA MILTON COHIM	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008004	RDB3A92	22/07/2025	60412	AV. DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007407	RDE3A74	10/07/2025	55411	PRACA IRACY SILVA BORGES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007395	RDG9I43	21/07/2025	58196	RUA DR. ROBERTO SANTOS	R\$ 704,33	R\$ 880,41
AT00007372	RDI6A12	15/07/2025	55414	PRACA DOUTOR HELIO NEVES DA ROCHA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00008009	RDO0C64	20/07/2025	57380	R. DR ROBERTO SANTOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00007382	SJM7C99	19/07/2025	54521	AV. SAO CRISTOVAO	R\$ 156,18	R\$ 195,23



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00007376	SJT0I24	15/07/2025	70481	AVENIDA DR. ABELARDO VELLOSO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00006906	SJT6E61	23/07/2025	60760	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00008007	SKB8I82	20/07/2025	70301	AV. DR LUIS SANDE	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00008008	SKB8I82	20/07/2025	73400	AV. DR LUIS SANDE	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00006901	SKM1D29	23/07/2025	60760	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00006330	TCX1G73	15/07/2025	60412	RUA DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00007400	TEN1C40	23/07/2025	55414	AV LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TOTAL: 61						

Amargosa, 14 de Outubro de 2025

Superintendência de Trânsito

ERRATA | EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Nº 002/2025)

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Errata 001 pertinente ao Edital 002/2025

O Município de Amargosa-Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que:

Nas páginas 08 e 09, ONDE SE LÊ:

[...]

3.14.1.2 Para correção dos dados relacionados no subitem 3.14.1.1, o candidato deverá fazer upload dos seguintes documentos:

a) Comprovante de residência;

b) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS** (modelo constante no Anexo IV deste edital), **assinada digitalmente com certificado digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) ou através do portal ou aplicativo assinador.gov.br**, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

[...]

3.14.2.2 Para correção dos dados relacionados no subitem 3.14.2.1, o candidato deverá fazer upload dos seguintes documentos:

a) Comprovante de residência;

b) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS** (modelo constante no Anexo IV deste edital), **assinada digitalmente com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)**, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

[...]

3.15.2 Para concorrer à vaga reservada à PCD, o candidato deverá fazer sua opção no Formulário de Inscrição e deverá realizar a entrega, via upload, no endereço eletrônico https://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/2025/educacao/ns/selecao_amargosa.asp, dos documentos comprobatórios abaixo relacionados, em fotocópia autenticada, digitalizados, em formato pdf, impreterivelmente, até o primeiro dia útil seguinte ao término do período destinado ao pagamento do boleto referente à taxa de inscrição:

[...]

c) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS** (modelo constante no Anexo IV deste edital), **assinada digitalmente com certificado digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) ou através do portal ou aplicativo assinador.gov.br**, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

LEIA-SE:

[...]

3.14.1.2 Para correção dos dados relacionados no subitem 3.14.1.1, o candidato deverá fazer upload dos seguintes documentos:

a) Comprovante de residência;

b) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS** (modelo constante no Anexo V deste edital), **assinada digitalmente com certificado digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) ou através do portal ou aplicativo assinador.gov.br**, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata 001 pertinente ao Edital 002/2025

[...]

3.14.2.2 Para correção dos dados relacionados no subitem 3.14.2.1, o candidato deverá fazer upload dos seguintes documentos:

a) Comprovante de residência;

b) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS** (modelo constante no Anexo V deste edital), assinada digitalmente com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

[...]

3.15.2 Para concorrer à vaga reservada à PCD, o candidato deverá fazer sua opção no Formulário de Inscrição e deverá realizar a entrega, via upload, no endereço eletrônico https://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/2025/educacao/ns/selecao_amargosa.asp, dos documentos comprobatórios abaixo relacionados, em fotocópia autenticada, digitalizados, em formato pdf, impreterivelmente, até o primeiro dia útil seguinte ao término do período destinado ao pagamento do boleto referente à taxa de inscrição:

[...]

c) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS** (modelo constante no Anexo V deste edital), assinada digitalmente com certificado digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) ou através do portal ou aplicativo assinador.gov.br, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

Na página 12, ONDE SE LÊ:

3.18.2 A candidata deverá realizar o upload dos documentos abaixo relacionados, digitalizados, em formato pdf:

[...]

d) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS** (modelo constante no Anexo IV deste edital), assinada digitalmente com certificado digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) ou através do portal ou aplicativo assinador.gov.br, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

LEIA-SE:

3.18.2 A candidata deverá realizar o upload dos documentos abaixo relacionados, digitalizados, em formato pdf:

[...]

d) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS** (modelo constante no Anexo V deste edital), assinada digitalmente com certificado digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) ou através do portal ou aplicativo assinador.gov.br, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata 001 pertinente ao Edital 002/2025

Na página 20, ONDE SE LÊ:

7.2.2 Autenticidade

7.2.2.1 Todos os documentos anexados pelo candidato para PROVA DE TÍTULOS deverão ser entregues em fotocópias com confirmação de autenticidade, realizada por uma das formas a seguir:

[...]

- a) mediante DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (Modelo constante no Anexo IV deste edital).

[...]

LEIA-SE:

7.2.2 Autenticidade

7.2.2.1 Todos os documentos anexados pelo candidato para PROVA DE TÍTULOS deverão ser entregues em fotocópias com confirmação de autenticidade, realizada por uma das formas a seguir:

[...]

- b) mediante DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (Modelo constante no Anexo V deste edital).

[...]

Amargosa, 14 de outubro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito do Município de Amargosa

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2025 (SIM 2609/2025)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00025949/2025-18**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2025**, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BEM-ESTAR CORPORATIVO, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL (WEB E APLICATIVO), QUE POSSIBILITE ACESSO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA A ACADEMIAS, ESTÚDIOS, ATIVIDADES FÍSICAS, TERAPIAS DE SAÚDE MENTAL, NUTRIÇÃO, MEDITAÇÃO E DEMAIS PRÁTICAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA”, junto à empresa: **TOTAL PASS PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 27.059.627/0001-74**, com valor global de **R\$ 61.939,92**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 14/10/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2022)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00042270/2025-93; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 238/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, CONTENDO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS (QUANDO NECESSÁRIO), INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS VIGENTES (QUANDO POSSÍVEL), EVENTUAIS CUSTOMIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO HOSPEDAGEM DO SISTEMA, PARA O MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022, FIRMADA EM 05/08/2022, COM A EMPRESA **ADM SISTEMAS LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº. 07.568.886/0001-13; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELA CONTRATADA, NEUSELENE DE QUADROS.

NOTIFICAÇÃO (CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2021)

14/10/2025, 11:58

SEI/AMARGOSA - 00000243870 - Notificação_Fornecedor



Notificação_Fornecedor SEI Nº 38/2025 - SEAFI.COMP

NOTIFICANTE: Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional

NOTIFICADA: Salt Tecnologia Ltda

CNPJ: 56.422.955/0001-91

CONTRATO DE COMODATO Nº. 001/2021

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento

A **Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/21, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Irregularidades nos procedimentos de processamento das consignações bancárias dos servidores desta Municipalidade, conforme relatório técnico exarado pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotores da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo que originou a presente notificação se encontra com vista franqueada à interessada, mediante requerimento presencial nesta Secretaria de Administração, finanças e desenvolvimento institucional (SEAFI), situada no Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, 120 ou pelo e-mail: seafi.comp@amargosa.gov.br, bem como pela protocolo digital no link: <https://amargosa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.



Documento assinado eletronicamente por **Joanildo Borges de Jesus, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional**, em 14/10/2025, às 08:46, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000243870** e o código CRC **C1D6A8C2**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .

https://amargosa.seibahia.ba.gov.br/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=proce...

1/2

14/10/2025, 11:58

SEI/AMARGOSA - 00000243870 - Notificação_Fornecedor

Processo nº 2901007.00038800/2025-07

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00009976/2025-43

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **04** dias do mês de **junho** de **2025**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/ nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO** nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2025**, conforme ato publicado em **23/05/2025** e homologada em **25/07/2025**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **I ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.675.217/0001-98**, com sede na **Rua Lomanto Júnior, Nº 15, CEP 45.300-000, Bairro: Centro**, no Município de **Amargosa/BA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Ivanete Almeida Reis**, através de **Contrato Social**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **2.xxx.xxx-86 SSP/BA** e CPF nº **315.xxx.xxx-91**, cuja proposta foi classificada em **4º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para a **Aquisição de materiais de expediente e suprimentos diversos para atender às demandas Secretarias Municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 023/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE 01 - ESCRITÓRIO

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V.U.
100995	1	ALFINETE DE SEGURANÇA - Alfinete de segurança niquelado nº 0. Caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do	CX	150	SEKICH	R\$ 17,36

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 1



		fabricante.				
100996	2	ALFINETE MAPA – Alfinete de escritório tipo mapa, nº. 01, colorido, com cabeça de poliestireno e corpo em aço niquelado. Caixa com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	140	FUTURO	R\$ 2,25
100997	3	ALMOFADA PARA CARIMBO – Almofada para carimbo, n.º 03, cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70	CARBRINK	R\$ 6,70
100998	4	BANDEJA PARA PAPEL DUPLA – Bandeja para papel tipo caixa de correspondência, dupla, em acrílico, estrutura fixa, cristal. Dimensões aproximadas (C x L x A): 37 x 27 x 12 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	130	NOVA KRILL	R\$ 24,50
100999	5	BANDEJA PARA PAPEL TRIPLA – Bandeja para papel tipo caixa de correspondência, tripla, em acrílico, estrutura fixa, cristal. Dimensões aproximadas (C x L x A): 37 x 27 x 18 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	160	NOVA KRILL	R\$ 44,00
101000	6	BLOCO POST-IT 38 X 50 MM – Blocos para anotações, autoadesivo, dimensões: 38 x 50 mm. Pacote com 4 unidades de 100 folhas. Cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	450	RIO TIJUCA	R\$ 4,50
101001	7	BLOCO POST-IT 50 X 50 MM – Bloco para anotações, autoadesivo, tipo stick note, dimensões: 50 x 50 mm. Embalagem contendo 1 bloco com 250 folhas em cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do	UND	350	RIO TIJUCA	R\$ 7,70

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		fabricante.				
101002	8	BLOCO POST-IT 76 X 76 MM - Bloco para anotações, autoadesivo, dimensões: 76 x 76 mm. Embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas, cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	300	RIO TIJUCA	R\$ 4,00
101003	9	BLOCO POST-IT 76 X 102 MM - Bloco para anotações, autoadesivo, dimensões: 76 x 102 mm. Embalagem contendo 1 bloco com 100 folhas, cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	250	RIO TIJUCA	R\$ 4,00
101004	10	BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA AMARELA - Bobina medindo 57 mm x 22 m, para impressora térmica. Caixa contendo 30 unidades.	CX	30	ABC	R\$ 119,11
101005	11	CHAVEIRO ORGANIZADOR - Chaveiro organizador, identificador de chaves, dimensões: 7,5 x 9,5 x 10,5 cm. Material externo em material plástico resistente, cores variadas (a definir). Cada chaveiro deve possuir uma etiqueta interna para identificação da chave. Embalagem contendo 50 unidades.	CX	50	GOLAND	R\$ 40,31
101006	12	CLIPS Nº 2 - Clips NR 2/0 em aço galvanizado. Caixa contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	300	FIX PAPER	R\$ 14,40
101007	13	CLIPS Nº 4 - Clips NR 4/0 em aço galvanizado. Caixa contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	300	FIX PAPER	R\$ 14,40
101008	14	CLIPS Nº 6 - Clips NR 6/0 em aço galvanizado. Caixa contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do	CX	400	FIX PAPER	R\$ 14,40

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		fabricante.				
101009	15	CLIPS Nº 8 - Clips NR 8/0 em aço galvanizado. Caixa contendo 500g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	200	FIX PAPER	R\$ 14,40
101010	16	ENVELOPE AMARELO 240 x 340 MM - Envelope amarelo sem timbre medindo 240 x 340 mm, gramatura: 80g/m² (tolerância +/- 5%). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 250 unidades.	CX	200	VIA BRASIL	R\$ 116,92
101011	17	ENVELOPE BRANCO 240 X 340 MM - Envelope branco sem timbre medindo 240 x 340 mm, gramatura: 80g/m² (tolerância +/- 5%). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 250 unidades.	CX	200	VIA BRASIL	R\$ 119,12
101012	18	ENVELOPE BRANCO 200 X 280 MM - Envelope branco sem timbre medindo 200 x 280 mm, gramatura: 80g/m² (tolerância +/- 5%). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 250 unidades.	CX	190	VIA BRASIL	R\$ 102,00
101013	19	ENVELOPE CONVITE - Envelope tipo convite/carta, colorido, gramatura: 80g/m² (tolerância +/- 5%). Cores diversas. Dimensões 114 x 162 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 unidades.	PCT	120	ABC	R\$ 52,00
101014	20	ENVELOPE KRAFT - Envelope tipo saco em papel Kraft natural, sem timbre, gramatura: 80g/m². Dimensões: 250 x 353 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 250 unidades.	CX	70	VIA BRASIL	R\$ 92,40
101015	21	ENVELOPE MÍDIA - Envelope para mídia de CD/DVD, com visor,	PCT	20	ABC	R\$ 29,71

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		em papel apergaminhado. Dimensões: 125 x 125 mm. Pacote com 100 unidades.				
101016	22	ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA 30 MM - Etiqueta adesiva para uso em impressora térmica, cor branca. Altura 3,0 cm (30mm), largura 5,0 cm (50 mm). Aproximadamente 4000 etiquetas por rolo. Tubo 1 polegada para imprimir em impressoras térmicas com largura mínima de impressão de 100 mm. Compatibilidade Argox Zebra Gx420 Gc420 Tlp2844 e Elgin.	RL	40	LINK	R\$ 126,00
101017	23	EXPOSITOR A4 DE PAREDE - Expositor de parede em acrílico transparente, formato A4. Dimensões: 210 mm (comp.) x 297 mm (altura) x 3 mm (espessura). Visor e moldura em acrílico cristal (transparente). Fixação por meio de parafuso, com abertura na parte superior para anexar informes.	UND	450	NOVA KRILL	R\$ 15,00
101018	24	EXTRATOR DE GRAMPOS - Extrator de grampos tipo espátula, em aço cromado. Comprimento: 15 cm.	UND	250	FUTURO	R\$ 2,00
101019	25	GRAMPO 1/4" - 6 MM PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL - Grampo para grampeador profissional 1/4" - 6 mm. Caixa com 1000 peças.	CX	150	MTX	R\$ 16,15
101020	26	GRAMPO 5/16" - 8 MM PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL - Grampo para grampeador profissional 5/16" - 8 mm. Caixa com 1000 peças.	CX	150	STANLEY	R\$ 23,09
101021	27	GRAMPO 3/8" - 10 MM PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL - Grampo para grampeador profissional 3/8" - 10 mm. Caixa com 1000 peças.	CX	150	EDA	R\$ 20,53
101022	28	GRAMPO 23/6 - Grampos galvanizados para grampeador	CX	180	FUTURO	R\$ 10,90

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		profissional, tamanho 23/6. Caixa contendo 1.000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
101023	29	GRAMPO 23/10 – Grampos cobreados para grampeador profissional, tamanho 23/10. Caixa contendo 5.000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	80	FUTURO	R\$ 16,56
101024	30	GRAMPO 26/6 – Grampos tamanho 26/6 para grampeador. Pentes com 105 grampos tamanho 26/6. Caixa contendo 5.000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	700	FUTURO	R\$ 7,00
101025	31	GRAMPO 106/6 – Grampos galvanizados para grampeador profissional, tamanho 23/6. Caixa contendo 5.000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	100	FUTURO	R\$ 20,70
101026	32	LACRE ABRAÇADEIRA – Lacre abraçadeira tipo “enforca gato”, nylon, 20 cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	300	RIO TIJUCA	R\$ 5,50
101027	33	LACRE MALOTE – Lacre de segurança para malote, numerado, cor azul, verde ou amarela, 16 cm, tipo espinha de peixe. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100	ESCADINHA	R\$ 18,00
101028	34	MOLHADOR DE DEDOS – Molhador de dedos em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda. Embalagem contendo 12g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	80	ABC	R\$ 3,50

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



101029	35	PERCEVEJO - Tachinhas tipo percevejo 10 mm, em metal latonado. Caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	100	FUTURO	R\$ 3,12
101030	36	PORTA CRACHÁ HORIZONTAL - Porta crachá, identificador cristal horizontal, tamanho 10x7cm, com presilha jacaré, material pvc. Pacote com 50 unidades.	PCT	50	ACP	R\$ 54,72
101031	37	PORTA LÁPIS / CLIPS/ LEMBRETE - Porta objetos em peça única de acrílico para acondicionamento de lápis, canetas, clips, lembretes e outros objetos de escritório. Porta lápis e porta clips em formato quadrado com abertura mínima de 50 mm. Dimensões aproximadas: 225 x 90 x 60 mm (L x A x P).	UND	200	NOVA KRILL	R\$ 11,00
101032	38	PRANCHETA ACRÍLICO - Prancheta em acrílico formato A4 com prendedor metálico. Dimensões: 210 x 297 mm.	UND	250	FWB	R\$ 13,00
101033	39	PRANCHETA ALUMÍNIO - Prancheta em alumínio com prendedor de aço inox, material alumínio e aço inoxidável. Dimensões: 210 x 297 mm.	UND	130	XPTO	R\$ 66,00
101034	40	PRANCHETA MADEIRA - Prancheta em madeira formato A4 com prendedor metálico. Dimensões: 210 x 297 mm.	UND	130	NOVA KRILL	R\$ 6,42
101035	41	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO - Tinta para carimbo automático, cor preta, contendo 40 ml. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	150	CARBRINK	R\$ 8,19
101036	42	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÓLEO - Tinta para carimbo utilizado em numeradores automáticos, cor preto, contendo 40 ml. Embalagem com dados de	UND	120	CARBRINK	R\$ 7,02

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 7



		identificação do produto e marca do fabricante				
101037	43	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa -etiqueta retangular e visor transparente em polipropileno para pasta suspensa, medindo 80 mm x 60 mm. Caixa com 50 unidades.	CX	150	DELUX	R\$ 9,88

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 179.999,80 (cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecedor no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado o compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 11



CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 023/2025 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa, 13 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

I ALMEIDA
Representante legal: Ivanete Almeida Reis

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 13

ERRATA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00009976/2025-43

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e suprimentos diversos para atender às demandas Secretarias Municipais de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira Oficial do Município de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a realização da seguinte alteração da ata de registro de preços em epígrafe:

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025

Amargosa/BA, 14 de outubro de 2025.

ANDREIA RIBEIRO GOMES
Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº 040/2024

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 278/2022)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00036450/2025-36; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 278/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO E SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO CEDENDO LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO E SERVIÇO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA REGISTRO E EMISSÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR MEIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS, CEDIDO EM REGIME DE COMODATO PARA A CIDADE DE AMARGOSA-BA E SISTEMA WEB DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, RESOLUÇÕES E PORTARIAS DA SENATRAN, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, FIRMADO EM 21/10/2022 COM A EMPRESA **TIVIC TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA**, CNPJ Nº. 11.085.332/0001-31; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO, PELA CONTRATADA. HUGO LEONARDO ALVES DE AZEVEDO.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2602/2025)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2602/2025

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00040530/2025-96**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso III, alíneas a) e b) da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2602/2025**, para “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA”, junto à empresa **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 15.229.287/0001-01**, com valor global de **R\$ 7.168,50**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 14/10/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 32/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 32/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidora Silvana Sales dos Santos, ocupante do cargo Professor - Series Finais - Historia, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00049380/2025-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 14 de outubro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 14/10/2025, às 18:07, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000245339** e o código CRC **CA295EB2**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00049380/2025-86

PORTARIA (Nº 562/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 562 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

*Conceder licença prêmio à servidora
Sra. Eliana Pereira dos Santos e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **ELIANA PEREIRA DOS SANTOS**, Encarregada Servicos Gerais, matrícula nº 663656, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida terá início em 14 de outubro de 2025 e findará em 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 563/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP N.º 563 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. **EDEISE DOS SANTOS SOUZA**, portadora do CPF 038.***.***- 43, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRANSITO**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei complementar nº. 010 de 24 de maio de 2006, símbolo AGT - 006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 15 de outubro de 2025.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal